



**Processo nº: 1.015.424**

**Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Capitão Andrade**

**Responsável: José de Oliveira Filho**

**Exercício Financeiro: 2016**

Trata-se de prestação de contas anual do Senhor José de Oliveira Filho, chefe do Poder Executivo do Município de Capitão Andrade, relativa ao exercício financeiro de 2016. Conforme notas taquigráficas de fls. 57/59v, na sessão de 18/06/19, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, às fls. 98/98v, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Pós-Deliberação** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator